

O Secretário Municipal de Administração, na  
exercício de suas atribuições, certifica que a(o);

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Decreto nº 060 de 31/05/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura  
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,  
nesta data:

Novo Acordo - TO 31, 05, 2022



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

*Ricardo de Araújo Glória*

DECRETO Nº 060, DE 31 DE MAIO DE 2022

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de  
cargo em provimento temporário lotado na Secretaria  
Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições  
que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de  
março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para o ano de 2022, para  
atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder  
Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de Cargos Temporários podem ser exonerados *ad nuntum*;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** o servidor, **ROBERTO ALVES CRUZ**, inscrito no CPF nº **020.501.941-29**, ocupante o cargo em provimento temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, contratado através do **TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 019/2022**, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sua exoneração se dá a partir do dia 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.**

*Blaise*

**DEUSANY BATISTA DE CASTRO**

**Prefeita Municipal**

Deusany Batista de Castro

Prefeita Municipal

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69  
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com